



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e três, às 10 horas e 15 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores, Ricardo Dias Pontes, Paulo Seiti e ausente Alysson Franco de Lima Garcia, e contando com a presença do Senhor Darci Lopes Responsável pela Fiscalização (reunião referente ao item 1) e Secretária Rosângela Aliaga Adeil Alves Secretária Municipal de Educação e Esportes e Secretario Municipal de Finanças Adilson Rodrigues de Almeida (referente ao item 2), para deliberarem sobre os seguinte projetos.

- 1) Discussão para nova elaboração do Projeto de Lei nº.256 de 23 de novembro de 2021, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que " *Dá a denominação de estrada municipal Indalécio Dias dos Santos, que se inicia no final da Rodovia Municipal Darci Prestes dos Santos e entrada do Distrito de Palmitalzinho, com percurso de 2,4 quilômetros na AP 60 e segue em uma distância de 6 quilômetros pela AP58 até chegar na divisa do Município de Bom Sucesso de Itararé, totalizando a distância de 8,4 quilômetro.*, projeto este que foi retirado pelo autor, em 05 de setembro de 2022, que solicitou a elaboração de novo projeto sobre a mesma matéria. Presente o Senhor Darci Lopes, que após ampla discussão, orientou os vereadores a solicitar da Prefeitura Municipal que se faça um levantamento para uma melhor descrição do local para a correta elaboração e adequação a uma futura lei. Dessa forma, os membros resolveram expedir ofício ao Poder Executivo solicitando estudo de um "Bolsão Urbano" para futura regularização de ruas e estradas no bairro Palmitalzinho.
- 2) Projeto de Lei nº 332 de 31 de janeiro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal** que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para a execução de despesas com recursos do FUNDEB- PARCELA DIFERIDA para exercício de 2023, e dá outras providências." O presidente da Comissão iniciou as explicações. Em resposta ao vereador Alysson, o secretário Adilson disse que é o dinheiro é referente ao 10%. Dando continuidade, a secretária de educação disse que é gasto cerca de um milhão e meio por mês com folha de pagamento da educação. Sobre a bonificação, disse que o FNDE só pode dar bonificação se não atingir 70 %, mas o município já superou essa porcentagem. A secretária disse que vai usar o valor de R\$ 140.880,36 em folha de pagamento. Não foi feito investimento por conta da burocracia. Ao ser questionada



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Adilson Rodrigues Almeida

Secretario Municipal de Finanças

Áurea Maria Steininger

Contadora da Prefeitura de Apiaí